



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, realizou-se a primeira reunião da Comissão de Orçamento e Finanças (CF) da 4ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

A Comissão ficou composta da seguinte forma: Presidente: Vereador Neimar Luiz Parreira Relator: Vereador Argeu de Leão, Secretário: Vereador Josué da Rosa Francischetti. O Relator: Vereador Argeu de Leão solicitou afastamento por trinta (30) dias e a Bancada do PMDB não nomeou substituto até o momento. Foi solicitado a assessora de bancada Monia Jaqueline Ghesla secretariar os trabalhos desta comissão. Além dos membros da comissão acima citados, estiveram presentes o Vereador Rogério Miguel Pereira da Silva, o Secretário Leandro Hoerlle, o assessor jurídico Gilberto Schilling e o assessor da bancada do PT Valter Ribeiro.

Constatada a presença dos vereadores titulares, a comissão deu início aos trabalhos de análise do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 001/2016 que **“Autoriza a isenção de multa e juros moratórios para o pagamento de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, na forma que especifica.”**; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 002/2016 que **“Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente profissionais, que especifica.”**; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 003/2016 que **“Altera dispositivos na Lei n.º 2.394, de 30 de dezembro de 1996 que “Institui o prêmio DESTAQUE ECOLOGIA”**; e o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 004/2016 que **“Institui os eventos culturais, artísticos, turísticos e esportivos oficiais no Município de Igrejinha para o ano de 2016, que especifica.”**

Após a leitura na íntegra dos projetos enviados pelo Executivo, o Vereador Neimar solicitou ao Secretário Leandro que explanasse sobre os mesmos, afim de, acabar com possíveis dúvidas. Todos os projetos foram analisados pela Comissão de Orçamento e Finanças, aprovados e enviados a Comissão de Constituição de Justiça, para análise e parecer.

Sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 003/2016 que **“Altera dispositivos na Lei n.º 2.394, de 30 de dezembro de 1996 que “Institui o prêmio DESTAQUE ECOLOGIA”**, os integrantes da CF decidiram solicitar através da CCJ uma lista dos agraciados até o presente momento. Cabe ao Conselho Municipal de Meio Ambiente enviar a lista com os nomes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.

Presidente: Vereador NEIMAR LUIZ PARREIRA

Relator: Vereador ARGEU DE LEÃO

Secretário: Vereador JOSUÉ DA ROSA FRANCISCHETTI